

**TERMO ADITIVO N.º. 01/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2024**

TERMO ADITIVO 01/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 01/2024, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa REGINALDO GRIGORIO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica CNPJ N.º 08. 221.768/0001-05 – Endereço Rua Benjamin Constant n.º 232, Centro Miguel Calmon, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO para reger-se na forma da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com às cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 01/2024, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia  
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

Reginaldo Grigório da Silva ME  
Reginaldo Grigório da Silva  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_